

ALADI/CR/Resolução 308
8 de março de 2006

RESOLUÇÃO 308

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE COOPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INSTITUCIONAIS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, inciso o), e 38, inciso g) do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros, e as Resoluções 262 e 296 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO Que em sua Sessão, Ordinária, N° 690, de 25 de novembro de 1998, o Comitê de Representantes resolveu criar um Grupo de Trabalho para o Acompanhamento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional; e

Que é preciso dar maior impulso às atividades de cooperação e de assistência técnica institucionais, que coadjuvem no desenvolvimento do processo de integração regional no âmbito da ALADI, à luz dos novos mandatos emanados da XIII Reunião do Conselho de Ministros, para o qual se considera pertinente a criação de um Grupo de Trabalho específico que se ocupe desses temas,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre “Cooperação e Assistência Técnica Institucionais”.

SEGUNDO.- O Grupo de Trabalho estará encarregado de avaliar e acompanhar as atividades que a Associação desenvolva nas áreas de cooperação e assistência técnica institucionais, de analisar os estudos e relatórios que a Secretaria-Geral elabore sobre essas matérias, com base nos acordos assinados ou que venha a assinar no futuro, e de realizar outras tarefas afins que lhe sejam encomendadas pelo Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre “Cooperação e Assistência Técnica Institucionais” reger-se-á pelas disposições contidas na Resolução 262 do Comitê de Representantes.

QUARTO.- Esta Resolução revoga o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional, criado na Sessão, Ordinária, Nº. 690, de 25 de novembro de 1998, do Comitê de Representantes.
